



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 002/2023

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdecir Pieretto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize as obras de pavimentação asfáltica da Rua das Amoras, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, pois esta obra além de solucionar os problemas relacionados à poeira no período de estiagem e das lamas e barro no período das chuvas, também proporcionará maior embelezamento para a Rua e valorização aos imóveis.

A construção de pavimentação asfáltica esta diretamente ligada a benefícios para saúde de nossa gente, principalmente no que se refere à diminuição de problemas respiratórios, uma vez que tal obra diminui significativamente a poeira.

Não obstante, a pavimentação asfáltica alavancará investimentos na construção civil, e conseqüentemente, ampliará a geração de empregos e renda e o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2023.


VALDECIR PIERETTO
2º Secretário